

nº. 271/09-CRM-Mosqueiro de 10/06/09, referente a conduta de servidores na Casa Penal acima epigrafado, assim como tornar sem efeito os atos praticados no bojo do Processo nº. 2007/2010/CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.FRANCISCO MOTA BERNARDES

Superintendente do Sistema Penitenciário

**RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202923**

PORTARIA Nº 151/11-GAB.SUSIPE DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Resolve suspender o gozo de férias, previsto para o período de 03/01 a 01/02/11, referente ao servidor Paulo Cesar Oliveira Cury, Matrícula nº 5152658, lotado no CRPP II, Cargo de Vice-Diretor, por motivo de necessidade de serviço, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94.

Esta portaria entra em vigor a partir de 03/01/2011.

Portaria nº152 /11-GAB.SUSIPE de 07 de fevereiro de 2011.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

Resolve transferir por necessidade de serviço, de 01/02 a 02/03/2011 para 01/03 a 30/03/2011, o período de gozo das férias do servidor Manoel Moacir Souza de Freitas, concedida através da Portaria nº 052/11-NGP.SUSIPE de 31/01/2011, publicada no DOE nº. 31.847 de 03/02/2011.

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202928
PORTARIA Nº.149/2011-GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

ONDE SE LÊ:

Portaria nº. 574/2009-GAB. SUSIPE de 28 de abril de 2009; Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no ofício n. 941/08-CRA-I, de 09/06/2008, sobre supostas agressões físicas praticadas entre os servidores CHARLES AUGUSTO DE PAULA e PAULO SÉRGIO BRAGA.

Aos referidos servidores é supostamente atribuída a prática de ilícito administrativo por violação ao art. 177, inciso II, III e VI, todos da lei 5.810/94-RJU.

LEIA-SE:

Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no ofício n. 941/08-CRA-I, de 09/06/2008, sobre supostas agressões físicas praticadas entre os servidores CHARLES AUGUSTO DE PAULA e PAULO CESAR PEREIRA BRAGA. Aos referidos servidores é supostamente atribuída a prática de ilícito administrativo por violação ao art. 177, inciso II, III e VI, todos da lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO MOTA BERNARDES

Superintendente do Sistema Penitenciário

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202943**

Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA 281/2011-DG/CDRH

Data de Admissão: 10/02/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
RAIMUNDO JORGE LIMA CORRÊA GERENTE DA AGENCIA DE TRANSITO DE SALINOPOLIS (DAS-03)
Ordenador: ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202955**

Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA 290/2011-DG/CDRH

Data de Admissão: 10/02/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
DIEGO DA SILVA PINTO SECRETARIO DA CORREGEDORIA (DAS-02)
Ordenador: ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202927**

Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA 283/2011-DG/CDRH

Data de Admissão: 10/02/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
JURANEIDE GOMES DA SILVA SECRETÁRIA DA
PROCURADORIA JURÍDICA (DAS-02)
Ordenador: ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202921**

Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA 284/2011-DG/CDRH

Data de Admissão: 10/02/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
CÉSAR BRASIL CORDEIRO MONTEIRO ASSESSOR DE GABINETE (DAS-04)
Ordenador: ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202915**

Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA 273/2011-DG/CDRH

Data de Admissão: 08/02/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
ELIAS PARDAUIL MORAES ASSESSOR DE GABINETE (DAS-03)
Ordenador: ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202913**

Ato: PORTARIA 275/2011-DG/CDRH

Término Vínculo: 09/02/2011

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO, A PEDIDO.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):

Concurso / ELAINE DE PAULA SOUZA DA COSTA (AGENTE DE TRÂNSITO)<br

Ordenador: ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202836
PORTARIA: 241/2011**

Objetivo: A fim de realizar atendimento nas áreas de veículo e habilitação e emissão de documentos na agência, daquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Redenção/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32634871/Maria da Graça Carvalho de Albuquerque (ASA) / 14.5

diárias (Completa) / de 22/02/2011 a 08/03/2011

571971531/Michel Oliveira dos Santos (Aux. Adm.) / 14.5 diárias

(Completa) / de 22/02/2011 a 08/03/2011<br

Ordenador: ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202841
PORTARIA: 286/2011**

Objetivo: A fim de participar de audiência referente ao processo nº2009.1002247-1, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

808456431/Márcio André Monteiro Gaia (Procurador) / 1.5

diárias (Completa) / de 28/02/2011 a 01/03/2011<br

Ordenador: ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA

**PORTARIA N. 133/2011/DGDUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202843**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa AUTO ESCOLA PARAGOMINAS LTDA ME, CNPJ nº 03.520.081/0001-49, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC PARAGOMINAS (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 3038, junto a este Departamento de Trânsito, na 1ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de Paragominas/Pa, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 19 de janeiro de 2011.

ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA

Diretor Geral em exercício

**PORTARIA Nº 264/2011 - DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202847**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa AUTO ESCOLA VALE LTDA - ME, CNPJ nº 02.371.514/0002-60, nome de fantasia AUTO ESCOLA VALE, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o credenciamento do CFC VALE (FILIAL), Classificação A/B, registrado sob o nº 1316, junto a este Departamento de Trânsito, na 1ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de ANANINDEUA/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 08 de fevereiro de 2011.

Antônio Fernando Carvalho de Oliveira

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 276/2011-DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202850**

O Diretor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e demais normativas afins;

CONSIDERANDO que o CFC LIBERAL, CNPJ nº 02.196.516/0001-89, não cumpriu o estabelecido na Portaria nº 1912/2007/DG/PROJUR, em seu artigo 4º, §4º e §5º, e artigo 36, pertinentes à Renovação Anual de Registro do Centro de Formação de Condutores/CFC;

CONSIDERANDO que o prazo concedido pela Diretoria Geral deste Departamento para a regularização do centro expirou, conforme processo 2010/188840;

R E S O L V E:

Art.1.º SUSPENDER por 30 (trinta) dias, as atividades do CFC LIBERAL, registrado sob o nº 2765, com atuação na 1ª Região, no município de BELÉM/PA, em tudo observado a Legislação em vigor.

Art.2º O referido Centro de Formação de Condutores deverá apresentar junto a este Departamento, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a regularização da documentação necessária à Renovação Anual do CFC, conforme Portaria 1912/2007 DG/PROJUR.

Art.3º O não cumprimento do artigo 2º deste ato, implicará o CANCELAMENTO do Registro da instituição de ensino.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 08 de fevereiro de 2011.

ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA

Diretor Geral em exercício

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202868
PORTARIA: 291/2011**

Objetivo: A fim de prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito nas vias locais bem como cumprir ordem judicial, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Jacundá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572016731/Darlan Pereira da Silva (Agente de transito) / 11.5

diárias (Completa) / de 01/02/2011 a 12/02/2011

572016741/Francisco Aires da Silva (Agente de transito) / 11.5

diárias (Completa) / de 01/02/2011 a 12/02/2011

572016911/Gilmar Ramos da Costa (Agente de transito) / 11.5

diárias (Completa) / de 01/02/2011 a 12/02/2011

31626304/José Maurício Rocha (Agente de transito) / 11.5

diárias (Completa) / de 01/02/2011 a 12/02/2011

51174104/Luis Carlos Cruz Bezerra (Agente de transito) / 11.5

diárias (Completa) / de 01/02/2011 a 12/02/2011

572013681/Orival Ferreira Guimarães (Agente de transito) /

11.5 diárias (Completa) / de 01/02/2011 a 12/02/2011

572018091/Wellington de Souza Costa (Agente de transito) /

11.5 diárias (Completa) / de 01/02/2011 a 12/02/2011<br

Ordenador: ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA